REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019



Número 13

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Anúncio n.º 1/2019

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais do Paul da Serra e do Lombo do Mouro, Montado do Rabaçal e Montado da Bica da Cana.

Anúncio n.º 2/2019

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais das Serras do Porto Moniz, da Ribeira da Janela, do Seixal, de São Vicente, Ponta Delgada e Boa Ventura, e de Santana, e dos Montados conexos (Galhano, Pessegueiros, Buchas e Queimadas).

Anúncio n.º 3/2019

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Serras do Poiso (Zonas do Poiso e das Funduras).

Anúncio n.º 4/2019

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal das Serras do Funchal e de Câmara de Lobos.

Anúncio n.º 5/2019

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Montados do Sabugal, dos Piquetes e da Fajã da Nogueira.

Anúncio n.º 6/2019

Procede a abertura do período de consulta pública do Plano de Gestão Florestal dos Espaços Florestais da Ilha do Porto Santo.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

Anúncio n.º 1/2019

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DOS PERÍMETROS FLORESTAIS DO PAUL DA SERRA E DO LOMBO DO MOURO, MONTADO DO RABAÇAL E MONTADO DA BICA DA CANA

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais do Paul da Serra e do Lombo do Mouro, Montado do Rabaçal e Montado da Bica da Cana.

A área sob análise neste PGF, contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), com 2 945,2 hectares, integra 2 Perímetros Florestais e 2 Montados supra identificados, encontra-se delimitada a Norte pelo concelho de São Vicente e a oeste pelo concelho da Ribeira Brava, e inserida nos concelhos do Porto Moniz, Calheta e Ponta do Sol; e está geograficamente enquadrada nas cartas militares n.º 2, 4 e 5 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinada entre as latitudes 32°45′31,9′N e 32°45′3,9′N e as longitudes 17°5′20,5′W e 17°2′20,1′W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edificio do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (https://ifcn.madeira.gov.pt).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - ifcn@madeira.gov.pt, pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Anúncio n.º 2/2019

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DOS PERÍMETROS FLORESTAIS DAS SERRAS DO PORTO MONIZ, DA RIBEIRA DA JANELA, DO SEIXAL, DE SÃO VICENTE, PONTA DELGADA E BOA VENTURA, E DE SANTANA, E DOS MONTADOS CONEXOS (GALHANO, PESSEGUEIROS, BUCHAS E QUEIMADAS)

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Perímetros Florestais das Serras do Porto Moniz, da Ribeira da Janela, do Seixal, de São Vicente, Ponta Delgada e Boa Ventura, e de Santana, e dos Montados conexos (Galhano, Pessegueiros, Buchas e Queimadas).

A área sob análise neste PGF, localizada na encosta norte da ilha da Madeira, encontra-se contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), e integra 5 Perímetros Florestais e 4 Montados supra identificados, com 11 106,7 hectares; encontra-se delimitada a Sul pelos concelhos da Ponta do Sol, Ribeira Brava e Câmara de Lobos, e inserida nos concelhos do Porto Moniz, Calheta, São Vicente e Santana; e está geograficamente enquadrada nas cartas militares n.º 1 a 6 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinada entre as latitudes 32°50′17,2′N e 32°44′35,4′N e as longitudes 17°11′35,5′′W e 16°53′28,4′′W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (https: ifcn.madeira.gov.pt).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - ifcn@madeira.gov.pt, pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Anúncio n.º 3/2019

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DAS SERRAS DO POISO (ZONAS DO POISO E DAS FUNDURAS)

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal do Perímetro Florestal das Serras do Poiso (Zonas do Poiso e das Funduras).

O Perímetro Florestal das Serras do Poiso situa-se no centro-leste da ilha da Madeira, ocupando a área de 2 596,9 hectares, e encontra-se contemplado no Plano de Ordenamento Florestal da RAM (PROF-RAM).

A Zona do Poiso é delimitada a norte pelo concelho de Santana e a Oeste pelo concelho do Funchal, e encontra-se inserida nos concelhos de Machico e Santa Cruz. A Zona das Funduras está inserida no concelho de Machico.

Os seus limites estão geograficamente enquadrados na carta militar n.º 6 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinados entre as coordenadas: - Zona do Poiso - latitudes 32°44′59,4′′N e 32°41′30,6′′N, e as longitudes 16°54′5,7′′W e 16°49′59,7′′W; - Zona das Funduras - latitudes 32°45′36,4′′N e 32°44′34,7′′N, e as longitudes 16°48′38,4′′W e 16°46′34,2′′W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (https: ifcn.madeira.gov.pt).

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - ifcn@madeira.gov.pt, pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Anúncio n.º 4/2019

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DAS SERRAS DO FUNCHAL E DE CÂMARA DE LOBOS

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal das Serras do Funchal e de Câmara de Lobos.

A área sob análise, contemplada no Plano de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROF-RAM), localiza-se na encosta sul da ilha da Madeira, concelhos do Funchal e de Câmara de Lobos, com a área de 1 789,6 hectares, e está geograficamente enquadrada nas cartas militares n.ºs 5, 6, 8 e 9 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, e confinada entre as latitudes 32°44′46,076′ N e 32°40′39,097′′ N e as longitudes 16°57′31,619′′ W e 16°54′46,387′′ W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edificio do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (https: ifcn.madeira.gov.pt).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - ifcn@madeira.gov.pt, pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Anúncio n.º 5/2019

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DOS MONTADOS DO SABUGAL, DOS PIQUETES E DA FAJÃ DA NOGUEIRA

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Montados do Sabugal, dos Piquetes e da Fajã da Nogueira.

A área sob análise neste PGF, contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), com 633,1 hectares, situa-se na encosta norte da Ilha da Madeira, no concelho de Santana; e encontra-se geograficamente enquadrada na carta militar n.º 6 do Instituto Geográfico do Exército, à escala 1/25000, confinada entre as latitudes 32°45′5,4′N e 32°43′11,7′N e as longitudes 16°55′37,9′W e 16°53′5,5′W.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (https://ifcn.madeira.gov.pt).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - ifcn@madeira.gov.pt, pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

Anúncio n.º 6/2019

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DOS ESPAÇOS FLORESTAIS DA ILHA DO PORTO SANTO

Manuel António Marque Madama de Sousa Filipe, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, torna público, no uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do disposto na alínea g) do artigo 5.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no ponto 4 da Resolução n.º 64/2016, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 27, de 12 de fevereiro, que aprovou as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG), que é submetido à apresentação e consulta pública o Plano de Gestão Florestal dos Espaços Florestais da Ilha do Porto Santo.

A área sob análise neste PGF, contemplada no Plano Regional de Ordenamento Florestal da Região Autónoma da Madeira (PROFRAM), abrange 7 espaços florestais sitos na ilha do Porto Santo, com 598,1 hectares; e está devidamente enquadrada nas cartas militares n.º 13 e 14 do Instituto Geográfico do Exército.

A apresentação pública deste PGF decorrerá no dia 24 de janeiro de 2019, às 11 horas, no auditório do Edifício do Campo da Barca, sito à rua Pestana Júnior, n.º 6, na cidade do Funchal.

O Plano em referência pode ser consultado, a partir do dia seguinte à publicitação do presente anúncio, no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM sito à Quinta Vila Passos, 9054-505 Funchal, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; bem como no sítio eletrónico do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (https://ifcn.madeira.gov.pt).

As reclamações, observações, sugestões ou os pedidos de esclarecimentos devem ser apresentados por escrito e dirigidos ao local de consulta acima mencionado ou enviados para o endereço de correio eletrónico do IFCN, IP-RAM - ifcn@madeira.gov.pt, pelo preenchimento da "Ficha de participação" disponível no sítio eletrónico acima indicado.

Mais se determina que o período de participação dos interessados é de 20 dias úteis, i.e., de 25 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019.

Funchal, dia 23 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	£ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laud	as€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)